



FATO RELEVANTE

SUBMISSÃO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMISSOR DE VALORES MOBILIÁRIOS PERANTE A CVM

A JBS S.A. ("JBS" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, tendo em vista a obtenção da anuência por parte da totalidade de seus acionistas e demais titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia, que a JBS deu início aos trâmites para o cancelamento voluntário de seu registro de emissora de valores mobiliários na categoria A, tendo sido apresentado à CVM o pedido de cancelamento de registro, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Pedido", "Cancelamento de Registro" e "Resolução CVM 80", respectivamente).

A efetivação do Cancelamento de Registro está sujeita à conclusão satisfatória da análise do Pedido pela CVM, a qual deverá ocorrer nos termos e nos prazos estabelecidos na Resolução CVM 80.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados sobre o Cancelamento de Registro, nos termos da regulamentação aplicável.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da JBS S.A., pelo e-mail ri@jbs.com.br, telefone +55 (11) 3144-4146, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, CEP 05118-100, São Paulo - SP ou no site da JBS S.A. (<https://ri.jbs.com.br/>).

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

CFO Global e Diretor de Relações com Investidores

As declarações contidas neste Fato Relevante (ou nos documentos que ele incorpora por referência) que não são fatos ou informações históricas podem ser declarações prospectivas. Estas declarações prospectivas podem, dentre outras coisas, incluir declarações sobre a operação proposta envolvendo a JBS S.A.; convicções relacionadas à criação de valor como resultado da operação proposta envolvendo a JBS S.A.; o cronograma pretendido para a conclusão da operação; benefícios e sinergias da operação; e quaisquer outras declarações relativas às futuras convicções, expectativas, planos, intenções, condição financeira ou de desempenho da JBS S.A. Em alguns casos, termos como "estimam", "projetam", "preveem", "planejam", "acreditam", "pode", "expectativa", "antecipam", "pretende", "planejado", "potencial", "poderiam", "irão" e termos semelhantes, ou o negativo dessas expressões, podem identificar declarações prospectivas. Estas declarações prospectivas são baseadas nas expectativas e convicções da JBS S.A. sobre eventos futuros e envolvem riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais sejam materialmente diferentes das atuais.